



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA

GABINETE DO PREFEITO

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ nº 13.119.961/0001-61

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor do leiloeiro o Sr. **HILDEGARDS AZEVEDO SANTOS JUNIOR** – Matrícula nº 014/2001 e CPF nº 481.943.875-15, referente à **Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de Leilões Públicos para alienação de bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Municipal, considerados ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, sucatas e outros, incluindo a preparação, organização e condução, com estrutura para realização de lances concomitantemente presenciais e via WEB**, oriunda do Edital de Credenciamento nº 01/2025 PMC

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Capela/SE, 17 de junho de 2025.

CARLOS MILTON MENDONÇA TOURINHO JUNIOR
Prefeito Municipal